



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Luiz Carlos dos Santos, natural de Marília-SP, nascido em 28/04/55, estado civil casado, profissão Funcionário Público Estadual/ Professor Universitário

Cargo Delegado de Policia

Formação Escolar

Colégio Olavo Bilac- Curso Técnico em contabilidade

Concluído em 1975

Universidade Braz cubas-Bacharelado em Ciências Jurídicas

Concluído em 1987

Faculdade integrada de Osasco-Especialização em Processo Penal

Concluído em 1997

Faculdades Integradas de Osasco- Mestrado em Direitos Fundamentais, ênfase em D.Penal.

Concluído em 2002- Dissertação: "Crime Organizado"

Academia de Polícia 2016- Curso Superior de Polícia

Formação Profissional

Bancário

Banco América do Sul S/A

1973 a 1975

Banco Real S/A

1975 a 1977

Funcionário Público Estadual

Escrivão de Policia

1977 a 1989

Área de Ensino Superior

Professor de graduação da Uni Santana, admitido em 1996, lecionando Legislação Social e Direito Administrativo para bacharelados em Administração de Empresas e Economia.

Professor de graduação da Universidade Bandeirante-UNIBAN, admitido em 08/2001 e desligado em 12/2002, lecionando Direito Penal, parte Geral e Especial; Direito Processual Penal I e Direito Administrativo.

Professor de Direito Administrativo para pós-graduados Anhanguera Educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Professor de Graduação da FAIT-Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva, lecionando Direito Penal para Graduandos em Ciências Jurídicas.

Serviço Público

Delegado de Polícia admitido através de concurso público em 1990, exercendo atividade junto do Deinter 7- Sorocaba – atualmente no Delegado Seccional de Itapeva-SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0012/2017

Autoria: Vanessa Guari

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Luiz Carlos dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2017.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PMDB